



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 21/2009

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do PAE 398/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 25-3-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-11 a jul.-12, com percentual de 6,67%, resultando no valor atualizado de R\$ 611,40 (seiscentos e onze reais e quarenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 12-8-2012, conforme Contrato n. 21/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da 140ª ZE – Coronel Bicaco/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e os Srs. **JORGE LUIZ MULLER GOMES** e **ANA LUCIA OLIVEIRA GOMES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2012.

Des. Gaspar Marques Batista,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.